

PORTARIA Nº 0449 de 17 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.084/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Lélia Carvalho Cardoso**, matrícula nº 234700 e o **Sra. Larissa Aparecida de Moura**, matrícula nº 234903, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação do imóvel situado no endereço da Rua Laurentina Miranda Leal, s/nº, centro, Irupi – ES e registrado sob matrícula nº 9.820, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lúna, destinado às atividades de armazenamento (depósito) da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
060/2024	VANILDA ROCHA RODRIGUES	022.629.477-32

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Weuller de Souza Gonçalves**, matrícula nº 235350 e a **Sra. Joice Cristina Freitas**, matrícula nº 234724, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete